



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5812

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 02/10/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2003. (RETIRADO). Denomina o "Trevo Walter Linhares da Frota Machado", localizado nas divisas do bairro Major Prates e Sagrada Família.

Controle Interno – Caixa: 27.3 **Posição:** 71 **Número de folhas:** 05

Especie: PL
Categoria: Endentes
CX: 27.3
Ordem: 71
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR: ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

Denomina Trevo Walter Linhares da Frota Machado.

CAIXA

MOVIMENTO

Entrada em 02/10/2.003

Comissão de Legislação e Justiça

- 1 - _____
- 2 - RETRAI DO EM. 27.11.2003
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei n.º _____ 2.003.

As Comissões
02-10-2003

**Denomina TREVO
WALTER LINHARES DA FROTA
MACHADO.**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - *Passa a denominar-se Trevo Walter Linhares da Frota Machado, o trevo a ser construído na continuidade da Avenida Vicente Guimarães nos cruzamentos da Avenida Francisco Gaetani e Rua João Cordeiro Bastos na divisa dos Bairros Major Prates e Sagrada Família.*

Artigo 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de Setembro de 2003.

ADEMAR BICALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS.

[Handwritten signature]
Ademar de Barros Bicalho
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
MONTES CLAROS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

EM 06 DE OUTUBRO DE 2007

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGNA

EM 06 DE OUTUBRO DE 2003

PRESIDENTE

E. Clark e Garrison
Wm. J. L. L.
M. J. L.

Don't be angry
Don
Don

WALTER LINHARES DA FROTA MACHADO

Nome: Walter Linhares da Frota Machado

Data Nasc.: 30/04/33

Falecimento: 17/11/02

Naturalidade: Álvares Machado- São Paulo

Filiação: Pai: José Lucas Machado Mãe: Maria Linhares da Frota Machado

Irmãos: José Linhares da Frota Machado e Darcy Linhares da Frota Machado

Esposa: Maria Lúcia Drumond Pimenta Machado Casamento: 29/07/67

Filhos: Helton, Leonardo, Luciano, Daniella e Fernando Linhares Drumond Machado

- Viveu em Álvares Machado até os dois anos de idade , depois veio para Montes claros com seus familiares.
- Cursou o primário em Belo Horizonte e o primeiro grau no Colégio Diocesano de Montes Claros.
- Fez contabilidade no Instituto Norte Mineiro , finalizando em 1965.
- Licenciou-se em História em 1971 pela Fafil em Montes Claros.
- Foi comerciante laborioso desde 1956, no comércio varejista de petróleo no Posto Avenida Ltda. (Reassumiu o Posto avenida Ltda , antigo José Lucas Machado por 46 anos).
- Iniciou-se em 1972 na Maçonaria União Paz e Justiça, onde permaneceu durante 30 anos, ou seja até o dia do seu falecimento.
- Recebeu da Câmara Municipal de Montes Claros o título Cidadão Honorário em 17/12/2000.
- Foi cursilista desde 1973 em Sete Lagoas- Minas Gerais, trabalhando em prol da Igreja Católica Apostólica Romana.
- Participou de Encontro de Casais e Diálogo entre outros movimentos de Igreja na Paróquia da Catedral de Nossa Senhora Aparecida de Montes Claros- MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Av. Cula Mangabeira, nº 211, CEP 39.401-002 - Montes Claros - MG.

- *Consultoria Jurídica* -

Montes Claros, 03 de novembro de 2003.

De : Fábio Ferraz / *Consultoria Jurídica*

Para : Ademar de B. Bicalho / *Presid. da Câmara Munic. de Montes Claros.*

Senhor Presidente,

Servimos da presente para informar a V. Exa., que o trevo a ser construído na continuação da Av. Vicente Guimarães nos cruzamentos da Av. Francisco Gaetani e Rua João Cordeiro Bastos, na divisa dos Bairros Major Prates e Sagrada Família, não possui denominação oficial.

Atenciosamente,


Fábio de Jesus Ferraz
Chefe de Divisão de Documentação
Consultoria Jurídica

Ilmo. Sr.

Ademar de Barros Bicalho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

NESTA